
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1250/2009 de 30 de Dezembro de 2009

Em 16 de Dezembro de 2009, por portaria o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 744,48 € (Quinze Mil Setecentos e quarenta e quatro Euros Quarenta e oito Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

16 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.